



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, , Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0015809-52.2007.8.26.0077**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Crédito Rural**
 Requerente e Herdeiro: **Cooperativa dos Cafeicultores e Citricultores de São Paulo - Coopercitrus e outro**
 Requerido: **Ivan Antonio Prado Sanches e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Iris Daiani Paganini Dos Santos

Vistos.

Fls. 962: à vista da concordância da exequente e do silêncio dos executados certificado às fls. 967, homologo o laudo pericial de fls. 948/957 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Decorrido o prazo para eventual insurgência acerca da presente decisão, tornem conclusos para designação de praça.

Intime-se.

Birigui, 05 de junho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**